



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

Projeto de Resolução nº. 108/08.

Autor: Mesa Diretora

“Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Queimados”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Queimados serão realizadas as terças e quintas-feiras com início às 19:00h.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 21 de fevereiro de 2008

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente